



**INDICAÇÃO Nº 78/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhora vereadora,  
Senhores vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja feito um apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita – Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz –, para que, por meio da secretaria competente, avalie a viabilidade de estabelecer parcerias com as farmácias privadas do município de Floresta, com vistas à ampliação e fortalecimento dos serviços de saúde ofertados à população.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo propor medidas que possam ampliar o acesso da população florestana a medicamentos e serviços farmacêuticos, por meio de cooperação entre o poder público e o setor privado.

A formalização de parcerias com farmácias privadas representa uma estratégia eficiente para garantir maior capilaridade na distribuição de medicamentos essenciais e facilitar o atendimento de cidadãos em diferentes bairros e comunidades. Além disso, possibilita a integração de serviços farmacêuticos ao sistema municipal de saúde e a promoção de ações conjuntas de orientação e prevenção em saúde.

Experiências de outros municípios demonstram que iniciativas semelhantes contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, reduzem a sobrecarga das unidades públicas de saúde e fortalecem a rede de atendimento local.

Com o apoio da gestão municipal, é possível consolidar um modelo de cooperação que traga benefícios diretos à comunidade, tornando Floresta-PE referência em políticas públicas de saúde integradas e inovadoras.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 03 de dezembro de 2025.

LENILDA MARIA DOS SANTOS BELO

Vereadora

*Lenilda Maria dos Santos Belo*  
*Vicete Mart*  
*Silviano*  
*Pedro Ulanim*